ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 808/17 – em 15.08.2017.

EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº. 3795 de 04.04.2012, art.39 e Mem. 158/SMA/2017 de 09 de Agosto de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a professora **VILMARA LIEBEL MENINI,** matrícula funcional 368-9**,** portadora do CPF sob o nº. 684.338.839-68 da função gratificada de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação (Artigo 39 Lei nº 3795 de 04.01.12), cancelando a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) pelo exercício da função de coordenadora pedagógica na unidade escolar (alínea b Inciso I Artigo 38 da Lei Nº 3795 de 04.04.2012), a partir de 01 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 01 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 15 de Agosto de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO EM REGISTRO
Data 15/08/17
REGISTRO DO EDITAL
Data 15/09/17